



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 6751 2003

**Concede férias ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30/10/1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Jânio Pereira Magalhães, Auxiliar de Secretaria, lotado na Divisão Administrativa, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2001/2002, para gozo a partir de 06/01/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de janeiro de dois mil e três.

  
**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**  
Presidente

